

= Portaria nº 508 =

O Senhor José Roberto Siroa Rangel,
Prefeito Municipal de Borena, usando das
atribuições que lhe são conferidas por lei;
Resolve:

Devendo-se em consideração que
a Agência Municipal de Estatística é parte
integrante da administração municipal, de
acordo com o que dispõe o Art. 9, do anexo a
Resolução nº 190, subordinar o sur. Belmiro
Bustamante Reis, Agente Municipal de
Estatística, ao ponto e horário dos funciona-
rios desta Prefeitura.

registre-se e cumpra-se.

P. M. de Borena, 22 de março de 1955

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria
da Prefeitura Municipal, aos 22 de março de 1955

M. D. A. Siqueira

Secretário Interino